

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Educação Física, a realizar em 2020 pelos alunos dos cursos Científico-Humanístico, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide sobre as metas curriculares e os programas homologados para as disciplinas não sujeitas a provas finais ou exames nacionais, de acordo com o estabelecido no Despacho Normativo n.º 3-A/2020, 5 de março de 2020, e incidem sobre a totalidade dos anos de escolaridade em que a disciplina é lecionada.

A prova será constituída por duas componentes de avaliação, uma teórica e outra prática, com a seguinte ponderação:

Percentagem da componente teórica – 30%;

Percentagem da componente prática – 70%.

Desportos Coletivos (Basquetebol e Voleibol); Desportos de Raqueta (Badminton); Ginástica de Solo e Aparelhos; Atletismo, Dança (Danças Tradicionais Portuguesas ou Aeróbica) e Aptidão Física;

2. Caracterização da prova

Na componente teórica, a prova será constituída por seis grupos que correspondem cada um a uma modalidade. Cada grupo é constituído por questões de resposta breve; escolha múltipla; exercícios de correspondência; questões de verdadeiro ou falso; perguntas de desenvolvimento.

Na componente prática, o aluno executa os gestos técnicos das modalidades apresentadas e realiza movimentos com coordenação e fluidez.

3. Critérios gerais de classificação

Na componente teórica, a cada modalidade abordada correspondem 3 pontos, os restantes (2 pontos) correspondem à aptidão física.

Na componente prática, a cada modalidade abordada correspondem 3 pontos com exceção das modalidades de Ginástica e Atletismo a que correspondem 4 pontos (a aptidão física não é avaliada).

Perfis de desempenho:

- 0 – Não executa a tarefa motora – 0 valores;
- 1 – Não revela autonomia e interesse na execução da tarefa motora. – 1 a 4 – valores;
- 2 – Revela muita dificuldade na execução da tarefa e um ritmo de execução muito baixo. – 5 a 9 valores;
- 3 – Executa a tarefa proposta com alguma dificuldade e apresenta um ritmo de execução baixo. – 10 a 13 valores;
- 4 – Executa a tarefa motora com bom ritmo de execução. – 14 a 17 valores;
- 5 – Executa a tarefa motora com excelente ritmo de execução. – 18 a 20 valores.

4. Material

Na componente teórica, o examinando, apenas pode usar caneta preta (não é permitido o uso de corretor), as respostas serão registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Na componente prática será usado o material específico de cada modalidade incluindo o elemento musical.

5. Duração

Prova teórica - 90 minutos;

Prova Prática - 90 minutos.

Albergaria-a-Velha, maio 2020